



Requisito - RL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 26 de Junho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00734/2018

SOLICITANTE: 2018/1/4566

ENDEREÇO: Rua Doutor Roberto Moreira, nº 38

BAIRRO: Aurocan

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Chapéu de Praia

Nome científico: *Terminalia catappa*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0621-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 4566

SOLICITANTE : Sidnei Cavani Júnior

ENDEREÇO: R. Doutor Roberto Moreira, 38

BAIRRO: Aurocan

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 21 / 06 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*)

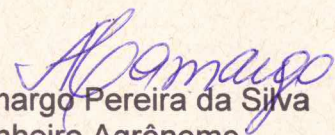
RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria uma árvore de chapéu-de-sol está em ótimas condições fitossanitárias. Seu tronco está íntegro, sem presença de fungos, brocas ou cupins. Sua copa está bem formada e equilibrada. Necessita de poda de correção para dar uma arredondada na copa, retirada de ramos epicórmicos e levantamento de copa. Poda de limpeza para a retirada dos ramos secos.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se poda de limpeza e correção do chapéu-de-sol, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 26 de junho de 2018


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

